

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos oito dias do mês de novembro do ano dois mil e dezesseis, às dezoito horas e seis minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Edson Martins - 1º Vice-Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Aécio da TV; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, e Senhora Deputada Lúcia Tereza e Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Léo Moraes, Só na Bença e senhora Deputada Glaucione. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi lido e aprovado o Requerimento de autoria do Deputado Dr. Neidson que "Requer à Mesa, na forma regimental, seja aprovada realização de audiência pública no dia 17 de novembro do corrente ano, às 15:00 horas, para debater sobre a segurança nas fronteiras, no Estado de Rondônia". Foi lido o Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora que "Revoga dispositivo da Lei

nº 3474, de 21 de novembro de 2014". Foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projeto de Decreto Legislativo nº 098/16 de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro que "Concede Título de Cidadão do Estado de Rondônia ao Reverendíssimo Bispo Dom Antônio Possamai". Foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo nºs.: 470/16 - M 166 que "Modifica a natureza jurídica da Empresa Pública EMATER para Autarquia passando a denominar-se Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO"; 506/16 - M 210 que "Altera dispositivo da Lei nº 3835, de 27 de junho de 2016, que 'Institui o Programa de Regularização Fiscal de Rondônia - REFIS/RO'"; 507/16 - M 212 que "Revoga a Lei nº 2.954, de 26 de dezembro de 2012, que 'Autoriza o Estado de Rondônia a assumir a responsabilidade pelo pagamento da dívida da Companhia de Águas e Esgoto do Estado de Rondônia - CAERD, junto à Eletrobrás Distribuidora de Rondônia, conforme especifica'"; Projeto de Lei nº 510/16 de autoria da Mesa Diretora que "Revoga dispositivo da Lei nº 3474, de 21 de novembro de 2014". Foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: Projetos de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo nºs.: 119/16 - M 205 que "Altera o inciso IV do artigo 166 e o artigo 171 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro

de 1992; revoga o artigo 60 da Lei Complementar nº 432, de 3 de março de 2008 e dá outras providências”, com 17(dezessete) votos; 121/16 - M 211 que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 228, de 10 de janeiro de 2000, para definir as atribuições do Auditor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON”, com 17(dezessete) votos, com emenda. Foi aprovado em primeira discussão e votação, pelo processo de votação nominal, com quórum qualificado de 2/3: Proposta de Emenda Constitucional nº 022/16 de autoria do Poder Executivo que “Altera a redação dos parágrafos 3º, 5º e 6º do artigo 161 da Constituição do Estado de Rondônia, modificando a natureza jurídica da Empresa Pública EMATER para Autarquia”, com 17(dezessete) votos, com emenda. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciarem em segunda discussão e votação, os Projetos aprovados nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezenove horas e vinte e oito minutos do dia oito de novembro do ano dois mil e dezesseis.